
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2022/ASTEC/GAB/SEMED

Porto velho, 15 de setembro de 2022

"Nomeia a Comissão Organizadora do Prêmio Inovações na Gestão Escolar, 1ª Edição na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho para o ano de 2022."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais.

Considerando, a necessidade de organizar todas as etapas previstas no Edital número 01 do Prêmio Inovações na Gestão Escolar, 1ª Edição na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Organizadora que será composta por 7 (sete) membros da equipe técnica da Divisão de Inspeção Escolar DIIEP/DPE/SEMED, sendo essa presidida pelo primeiro membro:

I- Maria do Carmo Pimenta, Matrícula nº 213851

II- Vera Lúcia Borges da Silva de Lima, Matrícula nº 104894.

III- Carla Silva de Aguiar Lellis, Matrícula nº 96934.

IV – Suzielen Andrade de Carvalho, Matrícula nº 135401.

V – Patrícia Nascimento de Souza Lucena, Matrícula nº 879215.

VI – Alessandra Souza da Silva Alves, Matrícula nº 3690.

VII – Lucibet Vicentin, Matrícula nº 199754.

Art.2º A Comissão terá validade a partir da data da publicação encerrando suas funções ao final do Prêmio Inovações na Gestão Escolar, 1ª Edição, na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho.

Art.3º São atribuições da Comissão Organizadora.

I- Receber as instruções dos candidatos em conformidade às exigências deste Edital:

II – Encaminhar os projetos inscritos a Comissão Avaliadora.

III- Responsabilizar-se pela divulgação do Edital do Prêmio Inovações na Gestão Escolar na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho;

IV – Organizar a estrutura da Cerimônia de Premiação para os vencedores;

V- Auxiliar as Comissões Gestora e Avaliadora sempre que se fizer necessário;

VI – Outras atribuições pertinentes ao Prêmio Inovações na Gestão Escolar na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B0D0837F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/09/2022. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>